



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 03/87 -CM

Súmula: O exercício do mandato de Vereador na Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, a partir do próximo mês de abril de 1.987, não será mais remunerado.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O exercício de mandato de Vereador da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, não mais será remunerada à partir do próximo mês de abril de 1.987.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Cambará, 30 de março de 1.987.

*OPATER*  
Octávio R. Ferreira Filho - PMDB  
Vereador

~~Paulo Roberto Marzenta - PMDB~~  
Vereador

*Niquey* - PPS

*Valdir Stadiotto* PMDB

*Guarato* PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 03/87 CM

Súmula: O Exercício do Mandato de Vereador a partir do próximo mês de abril de 1.987, não será mais remunerado.

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Somos de parecer que não se aprove o Projeto 03/87-CM, por se inconstitucional, vez que, tal matéria é de competência do Governo Federal, outrossim, damos sugestão aos Senhores Vereadores que subscrevem o presente Projeto, que façam doações de seus subsídios às Entidades assistenciais de nossa cidade, caso não desejam receber os mesmos.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 6/4/1.987

Justiça e Redação

Vicente de Camargo

Salim Mattar

Benedito da S. Ramos



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores

A O. Dia pl. Sessão  
Em 6/1/1987  
PRESIDENTE

Assunto: Justificativa ao Projeto 03/87.

Entendemos ser a função política legislativa, uma função voltada apenas a servir os munícipes e menos favorecidos, trabalhando sempre em favor do engrandecimento do município em que pertencemos. Com a instituição da remuneração ao cargo mencionado, perdeu ele sua essência, pois verifica-se que muitos Vereadores, apenas estão preocupados em receber seus subsídios, não tomando conhecimento de muitos fatos que estão prejudicando o município e a comunidade, não fiscalizando como devia o trabalho do Executivo. Fatos estes constatados em todo o Brasil. Diante disso, peço a colaboração dos demais pares, que realmente estão interessando em servir o município e nossos eleitores com idealismo, para aprovação do presente projeto, para não tornarmos aventureiros que sómente estão interessado em receber os subsídios no fim do mês.

Em 30/3/1.987.

*OPF*  
Octávio R. Ferreira Filho

Autor

~~Paulo Roberto Marzenta~~

Autor

*Guilherme* PMDB  
Riquelme PDS  
Valdir Shadiotto PMDB